



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete Vereador Gilberto Santos do Rosário
Poder Legislativo

INDICAÇÃO N.º

AUTORIA: GILBERTO SANTOS DO ROSÁRIO

EMENTA: INSTALAÇÃO DE REDUTORES DE VELOCIDADE PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES NA RUA 09, BAIRRO FREITAS SOARES, EM PORTO REAL, RJ.

Indico à i. Mesa, ouvido o Plenário, na forma do artigo 184 do Regimento Interno desta Casa, que seja oficiado ao Sr. Prefeito Municipal Alexandre Augustus Serfiotis, com cópia a Secretaria Competente, que estude a possibilidade de viabilizar a imediata instalação de redutores de velocidade para veículos automotores, na Rua 09, Bairro Freitas Soares, em Porto Real, RJ.

JUSTIFICATIVAS

A referida rua apresenta tráfego intenso, com veículos automotores diversos, frequentemente, excedendo o limite de velocidade da via pública, colocando em risco a segurança dos pedestres e dos moradores locais.

A instalação de redutores de velocidade ao longo da via pública, como lombadas ou faixas elevadas, visam reduzir a velocidade dos veículos, promovendo um trânsito mais seguro e ordenado naquela região.

Moradores da localidade já relataram a ocorrência de acidentes e expressam preocupação com o risco iminente, especialmente para crianças, idosos e outros pedestres que circulam pela referida via.

Sendo assim, solicito a devida atenção e que sejam tomadas ações preventivas para a melhoria da segurança viária no local.

Com esta indicação, espero contribuir com a redução e a prevenção de acidentes automobilísticos em nosso município, tornando o trânsito mais seguro para toda a coletividade.

Porto Real, RJ., 24 de setembro de 2024.

GILBERTO SANTOS DO ROSÁRIO

Vereador

Av. D. Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real/RJ – CEP 27.570-000
Telefone (24) 3353-2600



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade> com o identificador 310031003600390035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

